



SUMÁRIO

Comunicado da Comissão do DOEM 01

COMUNICADO DA COMISSÃO DO DOEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: G S COSTA

CNPJ: 16.642.064/0001-26

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Marcyinho Sesanção, com duração de 1h30min, no dia 26 de julho de

2025 como parte da programação do XV Cavalgada de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Maio de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 28 de Maio de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior

